



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 11/2022

Ratifico, com base no parecer nº 296/2022 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022**, processo 19.133.115-0, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa **REIBRE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S/S LTDA**, CNPJ 97.424.972/0001-45, referente à locação de imóvel residencial localizado na Av. Azarias Vieira de Resende, nº 1101 – Apto. 04, na cidade de Bandeirantes/PR, para atendimento do programa de Moradia Estudantil, pelo período de 12 (doze) meses, correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **RatificacaoInex112022.docx.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 02/08/2022 14:36.

Inserido ao protocolo **19.133.115-0** por: **Eduardo Rodrigues Andrade** em: 01/08/2022 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
edefc3b828f8691ade93abe6d7498dfe.